PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

INDICAÇÃO VERBAL N° 196/2011

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a disposição de redutores de velocidade nas seguintes localidades: defronte ao Mercado Tupã (Itapoá) e nas proximidade da Creche Arco Íris, na AvenidaBeira Mar V (Pontal). Ainda, solicita informação quanto aos critérios de disposição de redutores de velocidade.

JUSTIFICATIVA

Tais redutores são de suma importância pois trata-se de vias com intenso tráfego. Vários munícipes requerem lombadas em diversos lugares, por isso, é imprescindível que os critérios referente à disposição de redutores de velocidade estejam acessíveis.

Itapoá, 09 de novembro de 2011.

JEFERSON RUBENS GARCIA
Vereador PMDB

G.C.